



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **EDITAL**

**Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:**

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de julho de 2020, foi tomada a seguinte deliberação em minuta:

**Minuta do Contrato de Gestão Delegada entre o Município e a Empresa Municipal Águas de S. João E.M., S.A.**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere remeter a minuta do contrato de gestão delegada, que anexa, para parecer da ERSAR, seguindo-se, após emissão de tal parecer, os demais trâmites aplicáveis).

**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar, com quatro votos a favor e duas abstenções da Coligação PSD/CDS-PP, remeter à ERSAR para parecer.

S. João da Madeira, 23 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira